



20177036



08020.003715/2022-10



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

MEMÓRIA DE REUNIÃO CGCOL/SENASP

1. OBJETIVO:

1.1. Promover a reunião da Comissão para a escolha de representantes da sociedade civil e das entidades de profissionais de segurança pública para composição do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - CNSP, na forma do art. 35, incisos XVIII e XIX, do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, havida no dia **11/10/2022, na Sala 502** - sala de reunião do Gabinete Senasp.

2. DESCRIÇÃO:

2.1. Reunião da Comissão de Escolha - designada no Edital nº 1/2022 ([19625822](#)), com a presença do Sr. Chefe de Gabinete Senasp e equipe CGCOL/Senasp.

3. PARTICIPANTES:

3.1. Agrício da Silva (Chefe do Gabinete da Senasp), Alexandre Sérgio Vicente Ferreira (Direitor-Adjunto da DPSP/Senasp e Presidente da Comissão), Roberto de Carvalho Pimentel (da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Senasp), Guilherme Alves dos Santos (da Coordenação-Geral de Estratégia em Segurança Pública da Senasp), Otávia Feitosa Fernandes (da Coordenação de Geopolítica em Segurança Pública da Senasp), Jocely dos Santos (da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da Senasp); Equipe CGCOL/Senasp (Cristiane de Araújo Santana - Coordenadora da CGCOL, Fábio Floriano da Silva e Fábio da Veiga Cabral - Servidores Mobilizados).

4. PAUTA DA REUNIÃO:

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
11h05	Abertura da Reunião	Alexandre Sérgio
11h05 a 12h00	Reunião para coordenar o processo de escolha de representantes da sociedade civil e das entidades de profissionais de segurança pública para composição do CNSP	Chefe do Gab Senasp; Comissão e Equipe CGCOL
12h05	Encerramento	Alexandre Sérgio - Presidente da Comissão

5. MEMÓRIA DA REUNIÃO

Ao 11º dia do mês de outubro do corrente ano, o Sr. Alexandre Sérgio Vicente Ferreira - Diretor Adjunto da Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Presidente da Comissão, ciente dos motivos da referida reunião, abriu os trabalhos, dando as

boas-vindas aos presentes. Parabenizou o trabalho e a assessoria da equipe CGCOL e Gabinete Senasp, destacando os motivos da reunião e lembrando das discussões e tratativas havidas por ocasião da última reunião realizada presencialmente, na mesma sala e horário, porém, em data diversa.

Iniciou os trabalhos lembrando a todos, inclusive, da necessidade de terem tomado ciência dos expedientes (documentos) constantes do referido processo, os quais versam sobre os encaminhamentos necessários e fruto das "pretensões" havidas, inscrições, por parte das entidades/órgãos, ora participantes do processo de escolha em questão.

A palavra foi passada ao Chefe de Gabinete Senasp, que em conjunto com a equipe CGCOL presente, passou a assessorar procedimentalmente (assessoria meramente escriturária e administrativa) à Comissão de Escolha, realizando a exibição em data show de uma planilha constando todas as colunas referentes aos expedientes (documentos) um a um ([20186220](#); [20186269](#); [20186306](#); [20186381](#) e [20186438](#)), os quais foram encaminhados por todas as entidades que voluntariamente se inscreveram como pré-candidatas ao preenchimento destas vagas.

Em ato contínuo, fizeram novamente a leitura do edital, considerações sobre seus artigos e previsões, restando ao longo destas observações, por parte da comissão - sugestão a seguir descrita e ofertada pelo membro Guilherme Alves - a de que, em um futuro e necessário processo de escolha mediante edital, seja, caso assim entendam os gestores à época, constante no no corpo do edital a seguinte previsão/cláusula: "que os representantes das entidades voluntárias "candidatas" sejam responsabilizados civil e criminalmente, caso se reste comprovado que algumas das declarações ou documentos encartados ao processo (buscando comprovar sua aptidão ao certame), sejam incompletos, ilegítimos ou fraudulentos".

Neste sentido, após tais referências e discussões, o Presidente da Comissão - Alexandre Sérgio - submeteu a proveitosa e legítima sugestão do membro retromencionado para conhecimento, debates e aprovação dos demais integrantes, os quais, de forma unânime, chegaram à conclusão que tal inserção deva ser sugerida em oportunidade próxima (da elaboração de um futuro certame), mas que, para esta ocasião em comento, na atual decisão, ficam válidos os atos praticados e entregues pelos candidatos, haja vista nada de irregular ter sido detectado, as etapas foram rigorosamente cumpridas e, até que se prove em contrário, todos os interessados nos respectivos assentos junto ao CNSP, estão agindo de boa-fé e voluntariamente, nada havendo a que se discutir para este processo.

Logo em seguida, a Comissão passou a avaliar as entidades que se apresentaram como possíveis candidatas ao assento junto à representatividade das entidades de profissionais de segurança pública, sendo que as 03 (três) interessadas e inscritas: Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL do BRASIL, Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME e Federação Nacional dos Delegados de Polícia - FENDEPOL estão aptas e com as suas documentações e cumprimentos dos itens previstos nas inscrições e em edital, em ordem. Visto praticamente a total paridade na situação documental apresentada e condições de representatividade, passou a Comissão, na pessoa do Sr. Presidente Alexandre Sérgio, a discutir quais seriam as duas, das três por hora apresentadas, as escolhidas pela Comissão para terem o respectivo assento junto ao CNSP, para o próximo biênio de 2023 e 2024, tendo em vista que as atuais entidades representativas estão com seus respectivos mandatos em fase de encerramento.

Neste ato, a membro Otávia Fernandes solicitou o uso da palavra e declarou, salvo melhor juízo, que a Comissão deveria dar prioridade para novas instituições voltadas à pasta da segurança pública, de modo a oportunizar uma oxigenação das cadeiras, vez que trariam uma nova visão sob um novo ponto de vista de ideias, de experiências e de realidade cultural (fruto da renovação natural que as entidades tem o potencial de agregar), quando destas transições e/ou substituições. Por fim, a servidora Otávia revelou o seu voto, dizendo que ao seu entender deveriam ocupar os assentos, na condição de representantes da segurança pública, dentre as 3 (três) entidades que se apresentaram: a FENDEPOL e a FENEME.

O Presidente, após manifestação da membro Otávia, passou a palavra aos demais membros caso desejassem se manifestar sobre, acrescentado que concordava com o voto citada, acompanhando-a na sua argumentação ora apresentada. Passou-se então à votação individual sobre a

escolha destas duas entidades, o que foi feito e também, de forma unânime, todos acompanharam e concordaram com a escolha das 02 (duas) supracitadas entidades neste novo mandato de representatividade.

Vencida esta primeira etapa, em sequência, o Presidente da Comissão passou então para as discussões, análises e verificações referentes às outras 02 (duas) entidades que também voluntariamente se inscreveram para concorrerem aos assentos destinados às entidades e representantes da sociedade civil organizada que atuam em temas convergentes com a segurança pública, quais sejam: a Associação Nacional da Guarda Portuária do Brasil - ANGPB e o Centro de Estudos para o Desenvolvimento da Cidade - Nossa Marka. Nesta ocasião, passaram a observar e analisar os documentos apresentados, em especial aos critérios previstos no próprio Edital nº 1/2022 ([19625822](#)), mais precisamente no item 5.3 deste.

Por conseguinte, o Presidente da Comissão, assessorado pela equipe CGCOL e Chefe do Gabinete Senasp, passou a verificar a documentação anteriormente encaminhada pela Sra. Flávia Portela - Presidente da Entidade Nossa Marka - sobretudo para demonstrar se fora cumprida a etapa referente aos temas que deveriam ser comprovados. Neste sentido, foram novamente encaminhados pela Presidente da entidade, no e-mail oficial e institucional do CNSP, buscando demonstrar o que faltava, 03 (três) documentos novos e mais completos, sendo eles: 02 (dois) Relatórios Circunstanciados (totalizando 99 folhas) e 01 (um) Relatório de Atividades (com 31 folhas), todos estes analisados pela comissão, anteriormente, também na referida reunião.

Feito isto, a Comissão, após debates e considerações, entendeu que, referente aos itens previstos em edital, a necessidade foi devidamente cumprida, em decorrência destes novos expedientes encartados no processo, sendo estes suficientes para deixarem a entidade Nossa Marka em situação apta à continuidade do processo de escolha. Neste diapasão, a Comissão passou à votação nominal e individual por parte dos membros integrantes da Comissão sobre a escolha das referidas entidades, sendo que, de forma unânime e absoluta, sem divergências, votaram favoravelmente para que estas 02 (duas) e únicas entidades, voluntariamente inscritas no processo, fossem as escolhidas para serem as entidades e representantes da sociedade civil organizada que atuam em temas convergentes à segurança pública, para assento junto ao CNSP.

Para finalizar, o Presidente da Comissão, Sr. Alexandre Sérgio, reiterou a importância do trabalho, bem como, esclareceu que as 04 (quatro) entidades acima citadas, por ocasião da reunião, foram as entidades que, voluntariamente, procuraram realizar as suas inscrições e entrega das documentações pertinentes, não havendo mais o que se discutir nesta etapa. Sendo assim, por concordância absoluta de todos e por se completar neste ato a votação e processo de escolha, restaram escolhidas: FENDEPOL, e FENEME (entidades de profissionais de segurança pública) e ANGPB e CENTRO de ESTUDOS - NOSSA MARKA (entidades e representantes da sociedade civil organizada).

Finalmente, o Presidente da Comissão agradeceu a todos os presentes, encerrando a reunião às 12h05. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que é assinada eletronicamente por todos os presentes acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **Agrício da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 13/10/2022, às 17:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALVES DOS SANTOS, Coordenador(a) de Planejamento Estratégico e Avaliação - Substituto(a)**, em 14/10/2022, às 13:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOCELY DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Apoio ao**



Gabinete, em 14/10/2022, às 14:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sergio Vicente Ferreira, Diretor(a)-Adjunto(a) de Políticas de Segurança Pública**, em 14/10/2022, às 14:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Carvalho Pimentel, Coordenador(a)-Geral de Estatística e Análise**, em 14/10/2022, às 14:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Otávia Feitosa Fernandes, Coordenador(a) de Geopolítica em Segurança Pública**, em 14/10/2022, às 16:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20177036** e o código CRC **D256CFEC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.